



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2025

Dispõe sobre a concessão de Título de CIDADÃO MIPIBUENSE ao Sr. LUCENIL CICERO FERREIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 22, inc. XIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, em seu art. 22, inc. XIII, dispõe que compete privativamente à Câmara Municipal conceder Título Honorífico às pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante Decreto Legislativo aprovado pela maioria de seus membros;

CONSIDERANDO que esta Casa Legislativa reconhece que ao Sr. LUCENIL CICERO FERREIRA, nasceu em 06 de abril de 1988, 37 anos, natural de Brejinho (RN), mas com o coração enraizado em São José de Mipibu, terra que sempre me acolheu e moldou minha história. A trajetória de vida de Lucenil nunca foi fácil — enfrentou muitas dificuldades na infância, mas nunca perdeu a fé de que dias melhores viriam, não apenas para ele, mas também para toda a sua família.

Durante muitos anos, não tiveram casa própria e viviam de favores e casas de aluguel, o que nos fez mudar diversas vezes. Morou em cidades como Lagoa de Pedras, Vera Cruz e, em 2006, fixaram residência em Laranjeiras do Abdias, lugar que considera sua verdadeira terra natal — sua terra, Laranjeiras.

Em 2009, iniciou sua trajetória na música, movido pela paixão e pela dedicação. Com o tempo, seu trabalho ganhou reconhecimento em todo o Rio Grande do Norte, fruto de muito esforço e amor pelo que ele faz.

Além da carreira musical, também se dedica a ações voluntárias, levando alegria por meio da música a escolas, abrigos e festas beneficentes — algo que o realiza profundamente e que pretende continuar fazendo enquanto Deus o permitir e sua deficiência nunca foi empecilho para fazer acontecer e correr atrás dos seus sonhos.

Com orgulho, sempre que participo de programas de TV locais, leva consigo e defendo com amor as bandeiras de Laranjeiras do Abdias e São José de Mipibu, lugares que representam sua história, suas lutas e suas conquistas.

Daniel C



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de **TÍTULO DE CIDADÃO MIPIBUENSE** ao Sr. **LUCENIL CICERO FERREIRA**, como forma de reconhecimento do grande trabalho que desenvolve no município de São José de Mipibu/RN.

Art. 2º. A Câmara Municipal deverá proceder à confecção e entrega de uma Comenda (Diploma) representativa do título ora concedida.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 18 de novembro de 2025.




DANIEL FERREIRA CALDAS
Vereador

Página de assinaturas



Daniel Caldas
059.372.974-90
Signatário

HISTÓRICO

- 06 nov 2025**
12:46:26  **Daniel Ferreira Caldas** criou este documento. (Email: ver.danielferreira@saojosedemipibu.rn.leg.br, CPF: 059.372.974-90)
- 06 nov 2025**
12:46:27  **Daniel Ferreira Caldas** (Email: ver.danielferreira@saojosedemipibu.rn.leg.br, CPF: 059.372.974-90) visualizou este documento por meio do IP 45.165.130.127 localizado em Natal - Rio Grande do Norte - Brazil
- 06 nov 2025**
12:46:29  **Daniel Ferreira Caldas** (Email: ver.danielferreira@saojosedemipibu.rn.leg.br, CPF: 059.372.974-90) assinou este documento por meio do IP 45.165.130.127 localizado em Natal - Rio Grande do Norte - Brazil

